



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

---

### LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2020

#### ESCLARECIMENTOS SOBRE EXCLUSÕES/CORREÇÕES NO EDITAL TP 01/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei 8.666/93, esclarece:

Ao analisar o tema e a legislação apresentada no pedido de impugnação da empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, retifica alguns itens do edital para que fiquem conforme as descrições apresentadas e acatadas no pedido de impugnação referente ao edital de TP 01/2020.

Dessa forma, serão alterados os seguintes itens do edital:

**Item 7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital - 7.1.4.1.** Atestado de Capacidade Técnica, em nome da Proponente, que comprove ter prestado para pessoa jurídica de direito público (Municipal) provado, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01(um) atestado.

Onde lê-se: pessoa jurídica de direito público (Municipal)

Leia-se: **pessoa jurídica de direito público ou privado**

#### **Item 6.5 do edital:**

Onde lê-se: Os documentos que não contenham expresse o prazo de validade deverão ser apresentados acompanhados de declaração do órgão emissor informando essa condição de validade indeterminada.

Leia-se: Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Telêmaco Borba, 12/02/2020

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação